

O DIREITO À CIDAD(E)(ANIA) DAS CATADORAS DE LUXO: O ACESSO À JUSTIÇA EM UMA SOCIEDADE LIXO ZERO

Laíze Lantyer Luz ¹
Antonio Carlos da Silva ²

RESUMO

Este estudo investiga a (in)(ex)clusão das catadoras de materiais recicláveis, vulneráveis descartáveis à luz da (in)sustentabilidade humana em uma sociedade que caminha para o mecanismo lixo zero. O objetivo é discutir até que ponto essa inovação (aparentemente) mais sustentável é ética e eficiente também do ponto de vista da inclusão social e não apenas um processo de automação da indústria do lixo para descartar vulneráveis. A proposta analisa a teórica metamorfose e emancipação social (in)sustentável das catadoras diante da visão de (pseudo) evolução da categoria para além da sobrevivência em uma sociedade lixo zero. Para tanto, a metodologia foi pautada na revisão de literatura nacional e estrangeira, e seus respectivos casos concretos sociais e históricos, no aporte teórico da teoria do reconhecimento – para promover uma leitura crítica do êthos coletivo como recurso para legitimar a violência e o embate histórico entre os interesses coletivos e os interesses dos indivíduos –, na Teoria Crítica do valor – e/ou dissociação do valor - e fetichismo). O estudo pretende trazer como resultado analítico que para moldar uma sociedade lixo zero efetivamente sustentável são necessárias políticas públicas e sociais de efetiva inclusão das pessoas que hoje são tão invisíveis e descartáveis quanto o lixo.

Palavras-chave: Direito à Cidade, Estado, Acesso à Justiça, Catadoras, Lixo Zero.

INTRODUÇÃO

No decorrer da história da humanidade, da organização mais simples até as mais complexas, nos deparamos com lutas por direitos. Vivemos a Era dos Direitos proposta por Bobbio (2004), mas não necessariamente a efetividade deles. E os diversos movimentos sociais mundiais são responsáveis, e muito, pela (re)construção de novas realidades que foram sendo moldadas no decorrer da história. O mundo hoje é aclamado pelos inúmeros movimentos que objetivam implantar, proteger e efetivar direitos, muitas vezes, essenciais. O Movimento Nacional das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis foi fundado com esse intuito e visa em sua essência dar visibilidade a uma força de trabalho marginalizada, renegada como verdadeiro capital humano invisível. O direito à emancipação sustentável (social, econômica e ecológica) é base orientadora das relações éticas, em um ambiente no qual o sujeito somente é

¹ Mestranda do Curso de Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador - UCSal, bolsita FAPESB, laize@live.ca

² Professor orientador: Doutor em Ciências Sociais pela Universidade de Leon – UNILEON, carlos.zamora@uol.com.br.

reconhecido como cidadã(o) se for partícipe e, por consequência, cúmplice do processo de produção, consumo e propagação do excedente do sistema capitalista.

Este estudo parte do pressuposto que Direito Ambiental, Direito à Cidade e Direitos Humanos estão conectados e que, portanto, problemas sistêmicos precisam de soluções sustentáveis que possuem origem em bases de educação ambiental e expansão de consciência. Não é possível debater sociedades sustentáveis sem justiça ambiental, da mesma forma que não é possível falar em justiça ambiental sem debater seriamente racismo ambiental. Luz (2019) afirma que o estágio de analfabetismo ambiental que a sociedade se encontra é causadora da vulnerabilidade social que atinge essas catadoras e, por consequência, suas famílias. O desafio é sem dúvida o alcance de uma justiça social sustentável diferente do paradigma dialético vigente, “para quem está inserido no processo de produção e consumo: tudo; àqueles/as que vivem à margem da sociedade – alienados/as de políticas protetivas: o vazio.” (CAVALCANTI; SILVA, 2019, p. A-3)

Este estudo investiga a (in)(ex)clusão das catadoras de materiais recicláveis, vulneráveis descartáveis à luz da (in)sustentabilidade humana em uma sociedade que caminha para o mecanismo lixo zero³. A partir do conceito do termo, o objetivo é discutir até que ponto essa inovação (aparentemente) mais sustentável é ética e eficiente também do ponto de vista da inclusão social e não apenas um processo de automação da indústria do lixo para descartar vulneráveis. A proposta analisa a teórica metamorfose e emancipação social (in)sustentável das catadoras diante da visão de (pseudo) evolução da categoria para além da sobrevivência em uma sociedade lixo zero.

Desse modo, o desenvolvimento deste trabalho está subdividido em três partes. A primeira parte oferece alicerces conceituais sobre lixo zero, além da Política Nacional de Resíduos Sólidos e do Movimento Nacional de Catadores de Material Reciclável e sua relação com as personagens principais dessa trama: as catadoras. Assim, será analisada de que forma a atividade das catadoras vem se institucionalizando no Brasil desde como uma prática social,

³Conceito Lixo Zero consoante o estabelecido pela Zero Waste International Alliance (ZWIA) que consiste no máximo aproveitamento e correto encaminhamento dos resíduos recicláveis e orgânicos. A redução, ou mesmo o fim, do encaminhamento destes materiais para os aterros sanitários ou para a incineração. Lixo Zero, portanto, é uma meta ética, econômica, eficiente e visionária para conduzir as pessoas a mudar seus modos de vida, de forma a incentivar os ciclos naturais sustentáveis, onde todos os materiais são projetados para permitir sua recuperação e uso pós-consumo (ver em <http://zwia.org/>).

econômica, ambiental e política, de acordo com mecanismos que garantem a sua invisibilidade na sociedade.

Na segunda parte, mostrará a informalidade do trabalho das Catadoras e seu sonho sur(real) do lixo ao empreendedorismo, além da (pseudo) contribuição promovida pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) no processo de empoderamento e emancipação das catadoras. Restará demonstrado a falácia social das leis, política e economia que transforma o catador em mera mercadoria descartável como o lixo.

E, por fim, na terceira parte, mostrará o processo de (ex)inclusão do mercado de trabalho (in)formal, discutindo-se a (im)possibilidade da (re)construção de uma real sociedade sustentável pautada no reconhecimento do sujeito ético moral e na valorização do capital humano. Demonstrará a presença da catadora na era digital e os exemplos de mecanismos tecnológicos existentes, analisando até que ponto o aplicativo Cataki e a organização Pimpmycarroça proporcionam uma melhoria socioeconômica aos catadores cadastrados e contribuem para o seu processo de emancipação (in)sustentável.

Na conclusão, visa restar demonstrada a importância da responsabilidade recíproca do Estado, sociedade civil e indivíduos imersos na ilusão de uma sociedade do espetáculo fetichista, produto do sistema de reprodução social do capital, que a tudo transforma em mercadoria. E em paralelo ao emaranhado labiríntico dessa trama, o fio condutor transparece ser o reconhecimento de que tudo não passa de um processo histórico, portanto mutável, e que o despertar de uma nova concepção de mundo através de uma aventura emancipatória sustentável parece ser (im)possível.

METODOLOGIA

A metodologia foi pautada na revisão de literatura nacional e estrangeira, e seus respectivos casos concretos sociais e históricos, na análise dos modos de discurso para compreender as estruturas de Poder, no aporte teórico da teoria do reconhecimento – para promover uma leitura crítica do êthos coletivo como recurso para legitimar a violência e o embate histórico entre os interesses coletivos e os interesses dos indivíduos –, na Teoria Crítica do valor – e/ou dissociação do valor - e fetichismo). O estudo pretende trazer como resultado analítico que para moldar uma sociedade lixo zero efetivamente sustentável são necessárias políticas públicas e sociais de efetiva inclusão das pessoas que hoje são tão invisíveis e descartáveis quanto o lixo. A pesquisa possui uma perspectiva multidisciplinar, que envolve aspectos socioambientais pautados na alteridade, na antropologia, urbanismo e direitos

humanos. Visa também apontar a importância da responsabilidade recíproca do Estado, sociedade civil e indivíduos imersos na ilusão de uma sociedade do espetáculo fetichista, produto do sistema de reprodução social do capital, que a tudo transforma em mercadoria.

LIXO ZERO: TUDO QUE É RESÍDUO SÓLIDO UM DIA SE DESMANCHA NO AR

A lei da conservação da matéria preconizada por Lavoisier é suficiente para entendermos que a natureza não produz desperdício. Se o químico francês não tivesse sido guilhotinado em 1794, poderia ter sido um forte propulsor da filosofia Lixo Zero. 99 anos depois, em 1893, a Iowa Horticultural Society publicou um artigo de George Washington Carver - filho de escravos, botânico, inventor, cientista e agrônomo norte-americano - no qual abarcava uma filosofia sistêmica dos resíduos como recursos disfarçados. Tal perspectiva fez do pesquisador um precursor dos defensores da ecologia industrial da atualidade, que defendem os processos cíclicos da vida, e, por consequência, um dos pioneiros da filosofia Lixo Zero ao dizer que “a natureza não gasta suas forças sobre o material residual, mas que cada coisa criada é um fator indispensável do todo”⁴ (apud FERRELL, 2002, p.1).

Ferrell também aponta Henry Ford como um pioneiro da filosofia Lixo Zero com base em sua liderança da "química no trabalho". Esse movimento surgiu na década de 1930 com intuito de incentivar o uso de recursos florestais nas indústrias. Relata que quando Carver conheceu Ford em 1937, este ordenou seu motorista que retornasse na estrada para recuperar uma garrafa que havia caído do seu carro. Por alguma razão, um dos homens mais ricos do mundo na época retornou para buscar uma velha garrafa. Ironicamente, um dos homens responsáveis por uma das maiores revoluções da automação e obsolescência humana no trabalho da História é considerado um dos pioneiros da filosofia lixo zero. Uma confirmação da irracionalidade econômica na forma mercadoria (Kurz, 2015) que ignora a substância do valor presente no trabalho abstrato e que, em decorrência deste hiato, estabelecesse na inovação tecnológica a orientação para ampliar a competitividade no Mercado ao mesmo tempo em que apresenta preocupação com o desperdício (paradoxo da Modernidade).

Para os repórteres e público do século XIX devia ser mágico criar produtos inesperados de plantas e resíduos. Em 1999, mais de 100 anos depois de publicado o artigo de Carver, a revista Time, que denominou o agrônomo norte-americano como o “Da Vinci negro”, questionou a possibilidade em desaparecer com o lixo. Ivan Amato (1999), autor da matéria,

⁴ Tradução livre e adaptada da autora para: “nature does not expend its forces upon waste material, but that each created thing is an indispensable factor of the great whole”.

ênfatiou que através da magia da reciclagem e da moderna alquimia, a sociedade estaria a se mover rapidamente para um mundo sem desperdícios.⁵

No mesmo ano foi publicado em livro o projeto do britânico Robin Murray que analisa o potencial de emprego da nova economia de resíduos. O livro “Creating Wealth from Waste” (1999) surgiu como resultado de uma solicitação do Comitê Consultivo de Planejamento de Londres para considerar sua estratégia de resíduos em longo prazo. O objetivo era saber até que ponto a reciclagem poderia contribuir para as suas políticas de planejamento em sustentabilidade - particularmente em termos de qualidade do ar, economia de recursos e a criação de empregos.

Murray demonstra como o progresso ambiental radical pode ser alcançado modificando uma de nossas atividades mais universais e mundanas: a maneira como esvaziamos nossas lixeiras. As ideias e sugestões dessa obra podem ser aplicadas em escala global, desde que tenhamos o entendimento de que devemos sempre aplicar estratégias levando em consideração peculiaridades locais.

Em 2002, Murray lançou o livro “Zero Waste” trazendo conceitos mais sistematizados do termo Lixo Zero - que estamos a empregar nesta dissertação, somados a categoria e princípios da organização *Zero Waste International Alliance* (ZWIA, 2018; 2004). A proposta do economista industrial é estabelecer o marco histórico do termo Lixo Zero – no qual apresenta suas origens no conceito industrial japonês de gestão da qualidade total (TQM)⁶. O que denota ser um conceito influenciado pela ideia industrial do “defeito zero” para obtenção de mais lucro e produção de mais dinheiro.

Quando transferimos o conceito para a área de resíduos, o *Zero Waste* é focado no ciclo de vida dos produtos. Segundo Murray, o *Zero Waste* engloba responsabilidade do produtor, *ecodesign*, redução de desperdício, reutilização e reciclagem. Portanto, a filosofia Lixo Zero rompe com a inflexibilidade dos sistemas centrados na incineração e oferece uma nova estrutura política capaz de transformar os processos de produção e descarte lineares atuais em economias

⁵ Tradução e adaptação livre da autora para: “Through the magic of recycling and modern alchemy, we’ll move swiftly toward a world with no waste.”

⁶ A sigla TQM tem origem do termo em inglês “*Total Quality Management*”. No Brasil, o método é chamado de Gestão da Qualidade Total. TQM busca a inserção no método não apenas de todos os setores de uma empresa, bem como todos aqueles que indiretamente estão envolvidos no processo de fabricação do produto, como fornecedores, distribuidores e demais parceiros de negócios. Para tanto, o TQM, ou Gestão da Qualidade Total, é composto por diferentes estágios, entre eles, planejamento, organização, controle e liderança. A primeira organização a utilizar o TQM foi a Toyota no Japão, ultrapassando a etapa do fordismo, onde o aspecto qualidade tinha a sua responsabilidade limitada somente ao aspecto da gestão. Para mais informações: <https://industriahoje.com.br/tqm-total-quality-management>

circulares, sistema ambientalmente mais eficaz, uma vez que utilizam os recursos dos resíduos e devem gerar emprego e riqueza para as economias locais.

Nos últimos anos, a concepção de Lixo Zero foi transferida para o campo municipal. O autor londrino traz exemplos de cidades que desde o século XX se esforçam para alcançar metas ambientais propostas por tal filosofia. Em 1996, Camberra, capital da Austrália, tornou-se a primeira cidade a adotar uma meta de Resíduos Zero para 2010. Nos EUA, já em 2000, São Francisco, na Califórnia, já havia atingido com sucesso o desvio de aterros sanitários em 50%. Ainda não satisfeitos, a cidade norte-americana estendeu seu compromisso ao desvio de aterros e definiu uma meta de desvio de 75% até 2010 e desperdício zero até 2020.

Aumentar o desvio e perseguir o desperdício zero atinge três principais objetivos de sustentabilidade: conservação de recursos valiosos, redução de impactos ambientais, como mudanças climáticas e poluição além da criação dos chamados empregos verdes (ZWIA, 2018).

Destarte, e conduzido pela ZWIA, a partir de 2002 se estabelecem padrões para orientar o desenvolvimento do Lixo Zero no mundo. A definição de Lixo Zero, no entanto, apenas foi revisada e adotada como padrão em 2009:

Lixo Zero é uma meta ética, econômica, eficiente e visionária para guiar as pessoas a mudar seus modos de vidas e práticas de forma a incentivar os ciclos naturais sustentáveis, onde todos os materiais são projetados para permitir sua recuperação e uso pós-consumo. Lixo Zero significa projeto de produto e gerenciamento de processos para evitar e eliminar sistematicamente o volume e a toxicidade dos resíduos e materiais, conservar e recuperar todos os recursos e não aterrar ou incinerá-los. Ao implementar o Lixo Zero, todos os descartes para a terra, água e ar são evitados, visto serem uma ameaça à saúde planetária, animal ou vegetal (ZWIA, 2009).⁷

Segundo a organização, esse novo conceito está alinhado com os princípios norteadores para uma hierarquia de resíduos zero com significado globalmente acessível, conforme dispõe abaixo:

Lixo Zero: A conservação de todos os recursos por meio da produção responsável, consumo, reutilização e recuperação de produtos, embalagens e materiais sem queima e sem desvios para terra, água ou ar que ameacem o meio ambiente ou a saúde humana. (ZWIA, 2018)⁸

⁷ Tradução livre da autora conforme conceito publicado no site da ZWIA <http://zwia.org/zero-waste-definition/>: “Zero Waste is a goal that is ethical, economical, efficient and visionary, to guide people in changing their lifestyles and practices to emulate sustainable natural cycles, where all discarded materials are designed to become resources for others to use. Zero Waste means designing and managing products and processes to systematically avoid and eliminate the volume and toxicity of waste and materials, conserve and recover all resources, and not burn or bury them. Implementing Zero Waste will eliminate all discharges to land, water or air that are a threat to planetary, human, animal or plant health.”

⁸ Tradução livre da autora conforme conceito publicado no site da ZWIA <http://zwia.org/zero-waste-definition/>:

No entanto, nos cumpre o dever de tecer alguns comentários críticos sobre o conceito de Lixo Zero trazido por Murray em 2002 e pelo ZWIA em 2009 e 2018, tomando como base os 10 princípios ou mandamentos basilares da filosofia Lixo Zero para compreendermos até que ponto o conceito foi construído à luz do desenvolvimento sustentável e da justiça socioambiental. Para tanto, é proeminente elucidar alguns conceitos básicos para compreender o exposto. Ênfase para lixo, resíduo e desperdício.

A conexão entre os três termos é que todos são de produção e, dialeticamente, sob responsabilidade humana. Do ponto de vista econômico, com base no conceito estabelecido pelo Instituto Lixo Zero Brasil, podemos dizer que LIXO são restos de atividades consideradas sem utilidade, matéria inútil, sem valor agregado e não passíveis de reaproveitamento. Os RESÍDUOS, não obstante, são as sobras ou restos – líquidos, sólidos ou gasosos – que possuem valor agregado e devem ser reaproveitados e reinseridos na cadeia produtiva. Quando não existe uma triagem na fonte geradora incentivada pela educação ambiental, os resíduos – materiais com valor agregado – se tornam lixo. O DESPERDÍCIO, o terceiro conceito em análise, está ligado aos nossos hábitos, as nossas escolhas de vida que, na forma social do sistema produtor de mercadorias, busca transformar todos os aspectos da Vida em substância para o capital.

A filosofia *Zero Waste* propõe que o lixo deixe de ser gerado, ou seja, que não haja mais a mistura de resíduos recicláveis, orgânicos e rejeitos. O Instituto Lixo Zero Brasil defende que Lixo Zero é também um conceito de vida, no qual o indivíduo, e conseqüentemente todas as instituições as quais ele integra, passa a refletir sobre seus hábitos de consumo e se torna consciente da sua responsabilidade colaborativa na destinação dos resíduos que produz.

O MOVIMENTO DE UMA ONDA: CADA CONCHA CONTA NO MAR DE LIXO

Assim como a onda retorna para o infinito oceano, todo o resíduo gerado por cada ser humano deveria retornar à cadeia produtiva para compor matéria prima orgânica ou a geração de novos produtos para a indústria. E nesse processo de logística reversa proposto pela lei de resíduos sólidos, cada resíduo conta, pois é sempre menos um lixo descartado em locais inapropriados para a reciclagem. A reciclagem pressupõe coleta seletiva. E a coleta seletiva no Brasil, há décadas, vem sendo realizada informalmente por catadores avulsos e de cooperativas.

“Zero Waste: The conservation of all resources by means of responsible production, consumption, reuse, and recovery of products, packaging, and materials without burning and with no discharges to land, water, or air that threaten the environment or human health.”

A categoria dos catadores que (sobre)vivem dos resíduos não é recente no Brasil. Eles estiveram presentes no registro do poeta Manuel Bandeira, em 1947, quando escreveu “O Bicho” para denunciar pessoas no submundo da catação de restos de comida (Bandeira, 1993). Todavia, os personagens do poeta não eram catadores de materiais recicláveis. Eles estavam no ápice das vidas precárias (Butler, 2016) em busca de comida e não de recicláveis para revender como mercadoria. A atividade de catar alimentos e material reciclável para (sobre)viver foi retratado no Brasil por Marcos Prado, no documentário Estamira (2004). Nesse documentário conta a história de uma mulher invisível que cata no lixão seus sonhos e sentido para viver. No entanto, viver com dignidade do lixo em condições precárias de trabalho, sem moradia, sem inclusão no processo de gestão dos resíduos parece ser uma emancipação insustentável e utópica.

O estudo de Grossi (2003) realiza uma etnografia dos catadores e demonstra que muitos se percebem como parte do lixo, revelando sentimentos depreciativos e de baixa autoestima cultivados pela própria elite através do “ódio aos pobres” (Souza, 2017). Para Pereira e Goes (2016) os trabalhadores que atuam nas atividades de catação de materiais recicláveis são notados como vagabundos ou delinquentes e essas representações possivelmente resultam da ausência de interesse na compreensão da situação da categoria e, por consequência, na busca por modificar tal realidade.

Em 2010, a Lei 12305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, PNRS, trazendo como norte o seu VIII princípio, que afirma o resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho, renda e também promotor de cidadania. A questão das atividades exercidas pelos catadores de materiais recicláveis é tratada pela PNRS como fundamental para o adequado manejo dos resíduos sólidos, já que recolhem material descartado, que pode ser reaproveitado no processo produtivo, diminuindo o uso de novos recursos naturais. Catadores contribuem para a reciclagem e se faz necessária à inserção de novos conceitos de valorização social e econômica desta categoria profissional, garantindo padrões de produção e de consumo efetivamente sustentáveis.

Vale salientar que desde 09 de outubro de 2002, a ocupação de catador de material reciclável se encontra regulamentada pela Portaria nº 397, na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. Essa profissão possui o reconhecimento do Ministério do Trabalho e Emprego, que descreve suas atividades como aquelas que contribuem para o aumento da vida útil dos aterros sanitários e para a diminuição da demanda por recursos naturais, na medida em que abastece as indústrias recicladoras para reinserção dos resíduos em suas ou em outras

cadeias produtivas. As atividades podem ser exercidas individualmente ou coletivamente, preferencialmente organizadas em cooperativas/associações.

Apesar desse reconhecimento legislativo não conseguiu evitar que a atividade continuasse a ser estigmatizada e discriminada pela sociedade do espetáculo (Debord, 2003). Diante da invisibilidade social em que se encontram, faltam dados de registro da categoria. No entanto, um breve passeio pela literatura, artigos e periódicos é capaz de assinalar que a maioria dos catadores são mulheres e possuem baixa escolaridade e, por essa razão, que o recorte dessa análise é através das mulheres catadoras.

O debate sobre o desenvolvimento de projetos de políticas públicas, particularmente no âmbito social, muitas vezes recai na atuação unilateral estatal, como responsável e provedor único, dotado legalmente de recursos para esta finalidade. Cabe um questionamento: de que forma as organizações e os cidadãos podem se inserir no processo de elaboração e execução dos projetos políticos e sociais, em especial na implementação da crescente filosofia lixo zero ao redor do mundo?

Enquanto acontece o debate de como devem ser desenvolvidos estes projetos, o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR - denuncia ausência de apoio do poder público, das empresas e da sociedade. O dia 7 de junho é celebrado como dia Nacional dos Catadores e Catadoras de Material Reciclável, mas os trabalhadores desta atividade não vêm tendo o que comemorar e muitos deles sequer possuem conhecimento do movimento que os representa pela falta de sentimento de pertencimento à própria categoria.

DA ESCURIDÃO DO LIXÃO AO FETICHE DA LUZ DO EMPREENDEDORISMO NA GLOBALIZAÇÃO 4.0

Os “batalhadores”, nos dizeres de Jessé e Nozaki (2017), são os subcidadãos, invisíveis, que carecem de autoestima e autoconfiança. Cardoso (2010), ao falar do Estado Antissocial trouxe uma análise de como o trabalho manual foi visto como degradado historicamente pelas elites. Os catadores são, por analogia, criminalizados pelo Estado, herdando o ódio e o desprezo antes condenados aos escravos. Atualmente, os catadores são os escravos de condução dos rejeitos de tudo o que aparentemente não serve mais para a sociedade, mas paradoxalmente vale muito para a manutenção do ciclo de consumo do capital.

O capital extrai do meio ambiente sua matéria prima sem nenhum retorno benéfico, pois o seu principal foco é a produção de mais dinheiro. Desta forma, a reciclagem surge para o capital com a nítida finalidade de lucro: a mercadoria que é consumida e descartada é reutilizada

ao retornar à indústria como matéria prima reciclável que será transformada em nova mercadoria em um ciclo extremamente lucrativo. Nesse ciclo, o uso da força de trabalho do catador mantém ganhos ao sistema capitalista e o legítima.

Nesse sistema acima descrito, a catadora batalhadora é explorada triplamente: pelo capital, pelo Estado e pelo indivíduo que descarta incorretamente seus resíduos. A catadora uma vez inserida na informalidade, é forçada a vender o que encontra e preços desumanos, enquanto a figura do atravessador compra na mão da catadora e repassa a mercadoria à indústria. Se formos analisar o valor de uso e o valor de troca, o item reciclável volta a ser valor de uso uma vez que retorna ao ciclo produtivo como nova mercadoria. Sem se dar conta disso, a figura da catadora é co-partícipe do processo de limpeza urbana cuja responsabilidade é do município (Estado) bem como do processo de produção capitalista. Todavia, essa importante agente ambiental não é reconhecida nem como empregada do Estado nem do capital. Ou seja, elas se encontram em espécie de limbo. Como diz Mota, “o trabalhador de rua materializa na sua atividade um trabalho duplamente explorado, pelas empresas de reciclagem e pelo próprio Estado” (2002, p. 14). E para fechar a tríade, a catadora é explorada também pelo consumidor gerador de resíduo, uma vez que este vê na catadora uma oportunidade de se desfazer do peso de algo que lhe é inútil e ainda fazer uma caridade através da doação do resíduo para alguém que vive da coleta do lixo que analfabetos ambientais chamam de lixo.

Em meio a essas metamorfoses sociais do trabalho em especial das catadoras, a literatura e as pesquisas têm retratado um número cada vez maior de excluídos sociais. Alguns autores trazem a inclusão social tomando como base o desemprego. Ou seja, estar desempregado é estar excluído do sistema. No entanto, as catadoras que trabalham em condições desumanas estariam incluídas apenas por auferirem uma renda? No ano de 2003, o governo federal criou o Comitê de Inclusão Social de Catadores de Lixo, cuja atribuição principal era de implantar projetos que buscassem garantir condições de dignidade aos catadores e catadoras de materiais recicláveis. Para Miura (2004), a maior questão na época não se tratava de reconhecimento profissional, mas sim garantir as condições humanas de trabalho para além da mera sobrevivência. Paradoxalmente, mesmo diante de tantas condições deploráveis e desumanas, o trabalho de catação proporciona a (sobre)vida de mais de 600.000 mil brasileiros segundo dados do MNCR e do IPEA (2016). O que configura um grande “exército industrial de reserva”, uma onda crescente de uma “superpopulação relativa de trabalhadores”, pois conforme Marx essa avalanche de trabalhadores estaria sem ocupação fixa, mas seria parte integrante do sistema capitalista (1988).

Do ponto de vista da estruturação e da busca pela melhoria das condições de trabalho e na ausência de apoio e visibilidade junto ao Estado, as catadoras terminam por se submeterem às cooperativas de reciclagem que oferecem um valor mais alto pelo produto, melhores condições de limpeza e segurança no trabalho. No entanto, a informalidade possui traços comuns tais como: ausência de direitos trabalhistas, flexibilização de jornada etc. No caso dos catadores e catadoras, o que se diz informal ou ilegal foi legalizado através da criação de cooperativas (Piccinini, 2004), uma vez que são isentas de diversos encargos trabalhistas. Segundo Marx, “as sociedades cooperativas e (associativas) atuais, estas só têm valor enquanto são criações independentes, realizadas pelos trabalhadores e não são protegidas nem pelos governos nem pelos burgueses” (2001, p. 120). A formação de um sentimento de pertencimento ao coletivo de uma categoria de trabalhadores ocorre através da conscientização do catador e da catadora da sua importância, como diz Offe (1984), a relação de poder original só poderá ser sentida a partir do momento que essas associações ou cooperativas conseguem formar uma identidade coletiva. Ou seja, para vigorar uma real emancipação sustentável das catadoras em uma sociedade de consumo, seria necessário implantar cooperativas com real sentido de cooperação e conforme a filosofia de base do movimento nacional: “de catador(a) para catador(a)”.

Em uma sociedade capitalista fetichista, o trabalhador se identifica como consumidor antes mesmo de se sentir cidadão. Pelo Fetichismo da mercadoria, é a coisa que transmite valor ao ser humano e não o contrário. Por isso não é dada a devida importância para o lixo, pois não se enxerga valorização do status e nenhum valor de uso e nem de troca, uma vez que o lixo é visto equivocadamente pelos analfabetos ambientais como um objeto que já foi mercadoria e que não possui valor e nem preço.

Desta forma, auferir uma renda com o resíduo mesmo que em um trabalho degradante é uma forma de se sentir parte na sociedade capitalista. Mas, então, o que é ser humano no moderno sistema de (re)produção social do capital? Em analogia, a catadora utilizada como alegoria de análise para ser considerada ser humano ela precisa ser solvente. Eis o paradoxo dos direitos humanos trazido por Kurz (2003), a catadora para ser considerada humana precisa de renda para se tornar consumidora e co-partícipe do sistema capitalista que a escraviza, mantendo-a sob o fetichismo ecológico de agentes ambientais, quando na verdade não passam de marionetes do sistema de reprodução do capital. E a sequência da (pseudo) evolução da aventura emancipatória da catadora é se tornar empreendedora. O estado de entorpecimento proporcionado pelas mudanças sociais conforme a estratégia para manutenção do poder pelo

capital incute na trabalhadora informal a falácia ilusória de se sentirem empreendedoras. Ocorre que esse sentimento, ao invés de fortalecer a categoria catadora causa um enfraquecimento de identificação com a classe, uma vez que na prática a subordinação do trabalho se mantêm, pois mesmo autônoma ou inserida no mercado predatório e precário seu capital de trabalho está inserido na lógica do capital. Para Tavares (2002, p. 113), “a estratégia é transformar trabalhadores em pequenos empresários”.

Em meio a tantas contradições e posicionamentos de pseudo liberdade, melhoria e independência que fazem um castelo de cartas construído em um mundo de fantasia ruir, Castel (1998, p. 430) traz que a “nova relação entre o aumento do salário, aumento da produção e o aumento do consumo”. Essas transformações pelas quais a sociedade contemporânea passa e que reflete na vida cotidiana de vulneráveis como os catadores não são verdadeiras metamorfoses sociais emancipatórias do ponto de vista sustentável, pois de um lado aumenta a pobreza, a desigualdade social, a precarização das relações de trabalho e o aumento da informalidade subsidiada por um crescimento maquiado de desenvolvimento (Furtado, 2002), aumento das possibilidades de consumo, conhecimento e tecnologia. Percebe-se o quanto o (pseudo) desenvolvimento emancipatório sustentável de uma categoria pode ser permeado por um processo contraditório e dialético.

Em paralelo, mas não distante desse ciclo, com o investimento e avanço em tecnologia na Era da globalização 4.0, tem sido significativo o aumento de ações, de cunho participativo, relacionadas à inovação e às tecnologias sociais, ao associativismo, à cooperação institucional e ao voluntariado e que visam ampliar o bem-estar e dar visibilidade ao trabalho das catadoras. Dentre essas novas tecnologias surgiu o aplicativo de celular Cataki⁹, cuja ideia existe desde 2013, com o intuito de encontrar os catadores e catadoras avulsos de materiais recicláveis, facilitando o descarte correto enquanto gera renda para estes profissionais. O desafio é enorme, pois este é um aplicativo criado para encontrar um público que em sua grande maioria está *off-line* e, portanto, precisa do usuário para ter a devida utilidade.

Conforme a descrição do aplicativo, “o Cataki é um experimento aberto e otimista (...), uma ferramenta política”, cuja intenção é gerar mais renda e aumentar o índice de reciclagem, “mas antes de tudo, para lutar por trabalho digno”. Um dos questionamentos propostos pelo aplicativo é refletir por que ainda são enterrados materiais valiosos em aterros sanitários? Por que quem realiza a sustentabilidade na prática ainda é marginalizado? O aplicativo incentiva um programa de coleta operado por catadores e catadoras e mediado pela tecnologia. Tudo de

⁹ <http://www.cataki.org/>

forma aberta e com a colaboração dos usuários. O aplicativo Cataki está vinculado ao Pimp My Carroça¹⁰, um movimento que luta pelo reconhecimento dos catadores de materiais recicláveis, através do ativismo artístico. Desde 2012, o projeto já esteve em pelo menos 42 (quarenta e duas) cidades em 12 países, com o engajamento de quase 2.000 voluntários e 750 artistas, apoiando o trabalho de mais de 850 catadores.

Diante da falta de estrutura pública em relação a coleta seletiva nas cidades brasileiras, o aplicativo foi criado para suprir a demanda das pessoas que querem reciclar e não encontram alternativas. O Cataki permite ao usuário chamar diretamente o catador ou catadora, em tese, sem nenhum intermediário. O usuário visualiza o perfil do profissional da reciclagem mais próximo e negocia a retirada e o pagamento, em tese, diretamente com o(a) catador(a). No entanto, a crítica que se faz atualmente é que como o aplicativo é aberto, não se sabe ao certo se quem está sendo cadastrado são atravessadores ou catadores(as). A segunda crítica é do ponto de vista do fetiche ecológico, uma vez que a partir do momento que o cliente chama o(a) catador(a) através do aplicativo muitos ainda não remuneram o(a) catador(a) pela coleta, como se o seu resíduo fosse uma doação suficiente para a sobrevivência do(a) catador(a). A pergunta que fica em plena Era dos descarte e obsolescência programa do ser humano no mundo do trabalho como o conhecemos e, mais especificamente, na Era da globalização 4.0 na vida dos(as) catadores(as) é até que ponto o aplicativo Cataki conseguirá se manter com ação em prol dos(as) catadores(as), uma vez que já abriu cadastros para as cooperativas e atravessadores. Será o futuro do Cataki um Uber dos resíduos? Só o tempo demonstrará o que acontecerá em especial com as catadoras no decorrer da revolução 4.0 que fomenta a filosofia lixo zero na tentativa de uma inclusão social e econômica das catadoras marginalizadas. Será o ciclo de catadora à cooperada e empreendedora 4.0 um caminho de inclusão e emancipação verdadeiramente sustentável ou um retrocesso do humano?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No desfecho desta análise, pode-se concluir de maneira esperançosa, assim como David Harvey (2014), que movimentos sociais urbanos estão em andamento. As reflexões aqui expostas nos conduzem ao pensamento de Bobbio na sua obra *A Era dos Direitos* quando ele afirma que os direitos humanos são sistematicamente violados pelos próprios homens em suas declarações solenes que permanecem quase sempre, e quase em toda parte, letra morta. (Bobbio, 2004). O que conduz a seguinte conclusão: o problema fundamental em relação ao

¹⁰ <http://pimpmycarroca.com/>

direito à emancipação sustentável das catadoras de luxo não é tanto do reconhecimento da sua importância em uma sociedade lixo zero, mas primeiramente da ressignificação do que se entende por lixo, resíduo. O processo educativo de emancipação sustentável precisa ser em conjunto e simultaneamente tanto das catadoras quanto da população para a coleta seletiva efetiva e separação dos materiais recicláveis eficaz. E para que essa mudança ocorra se faz necessário, nas palavras de Migueles (2004), que a sociedade perceba o(a) catador(a) como um(a) outro(a) trabalhador(a) qualquer correlacionando com aspectos positivos. Afinal, a maneira como a sociedade vê o lixo interfere na visão que ela tem de quem trabalha com resíduos. Se não for assim, então para que buscar sentido, unidade e clareza no rosto de um mundo ininteligível, desprovido de razão e reconhecimento do outro como sujeito ético-moral?

REFERÊNCIAS

- AMATO, Ivan. TIME. Can we make garbage disappear? Disponível em: <http://content.time.com/time/magazine/article/0,9171,992527,00.html> (Monday, Nov. 08, 1999) Acesso em: 28/04/2019.
- BANDEIRA, Manuel. O Bicho, **In: Estrela da vida inteira**. Rio de Janeiro: Fronteira, 1993.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**; tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BRASIL. Lei n. 12.305, 02 ago. de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
- BRASIL. Portaria nº 397 na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. Disponível em: <<http://www.mncr.org.br/biblioteca/legislacao/classificacao-brasileira-de-ocupacoes-cbo>>. Acesso em: 08 de dezembro de 2018.
- BRASIL. Portaria nº 397 na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. Disponível em: <http://www.lixo.com.br/documentos/cbo_reconhecimento_da_profissao_de_catador.pdf>. Acesso em: 08 de dezembro de 2018.
- BUTLER, Judith. Introdução: vida precária, vida passível de luto. **In: Quadros de Guerra: quando a vida é possível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, pp. 13-55.
- CARDOSO, Adalberto Moreira. **A Construção da Sociedade do Trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- CATAKI. Disponível em: <<http://www.cataki.org/>>. Acesso em: 08 de dezembro de 2018.
- CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti & SILVA, Antonio Carlos. **Nova Necessidade: sustentabilidade de pessoas e relações**. A Tarde, 01º. de agosto de 2019, p. A-3.
- DEBORD, Guy. A Sociedade do Espetáculo. Tradução em português: [www.terravista.pt/IlhadoMel/1540](http://www.terraviva.pt/IlhadoMel/1540). Projeto Periferia: 2003. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/debord/1967/11/sociedade.pdf>>. Acesso em: 05/11/2018

FERRELL, John. George Washington Carver and Henry Ford: Pioneers of Zero Waste (2002). Disponível em: <<http://www.zerowaste.org/publications/PIONEERS.PDF>>. Acesso em: 28/04/2019

FURTADO, Celso. **Metamorfoses do capitalismo**. Disponível em: <www.redcelsofurtado.edu.mx/archivosPDF/furtado1.pdf>. Acesso em: 08 de dezembro de 2018.

GROSSI, Gabriele. **O luxo do lixo: uma etnografia dos catadores de lixo**. Salvador: Universidade Católica do Salvador, 2003.

HARVEY, David. A crise. In: **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 9-40.

HARVEY, David. O direito à cidade. In: **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. Tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014. p. 27-67.

KURZ, Robert. **Poder mundial e dinheiro mundial**. Crônicas do capitalismo em declínio. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

_____. Os paradoxos dos Direitos Humanos: inclusão e exclusão na modernidade. Folha de São Paulo de 16.03.2003. Disponível em: <<http://obeco.planetaclix.pt/rkurz116.htm>>. Acesso em: 08 de dezembro de 2018.

LUZ, Laíze Lantyer. **Catadoras de luxo: heroínas (in)visíveis**. A Tarde, 06 de agosto de 2019, p. A-3 06/08/2019

MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1988.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. Porto Alegre: L&PM, 2001.

MIGUELES, C. P. **Significado do lixo e ação econômica – a semântica do lixo e o trabalho dos catadores do Rio de Janeiro**. Em Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Administração – ENANPAD, Curitiba – PR.

MIURA, P. C. O. **Tornar-se catador: uma análise psicossocial**. Dissertação de mestrado em Psicologia Social. PUC SP. São Paulo, SP. 2004.

MOTA, Ana Elizabete. **Entre a Rua a Fábrica: Reciclagem e Trabalho Precário**. Revista: Temporais. Brasília: Ano 3, nº 6, julho/dezembro de 2002.

MURRAY, Robin. **Creating Wealth from Waste**. London: Demos, 1999.

_____. **Zero Waste**. London: Greenpeace Environmental Trust, 2002.

NOZAKI, William; SOUZA, Jessé de. **O Brasil não conhece o Brasil**. 20/04/2017.

OFFE, Claus. **Problemas estruturais do estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1984.

PEREIRA, B C J; GOES F L (Org.). **Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016.

PICCININI, Valmíria. **Cooperativas de trabalho de Porto Alegre e flexibilização do trabalho**. Porto Alegre: Sociologias, 2004.

PIMPMYCARROÇA. Disponível em: <<http://pimpmycarroca.com/>>. Acesso em: 08 de dezembro de 2018.

PRADO, Marcos. **Estamira**. Documentário. Brasil, 2004.

SOUZA, Jessé de. **A classe média é feita de imbecil pela elite**. Carta Capital. 23/06/2017.

TAVARES, Maria Augusta. **A centralidade do trabalho produtivo no capitalismo contemporâneo**. Temporalis/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília: ABEPSS, 2002.

TEIXEIRA, K D. **Trabalho e Perspectivas na Percepção dos Catadores de Materiais Recicláveis**. Psicol. Soc., Belo Horizonte, v. 27, n. 1, p. 98-105, abr. 2015.

ZERO WASTE INTERNATIONAL ALLIANCE (ZWIA). Zero Waste Definition. Disponível em:<<http://zwia.org/zero-waste-definition/>>. Acesso em: 28/04/2019.